

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Sabrina Utrini Pagano Prado
Assessor Superior

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito
Secretário Municipal de Educação

Michel Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Marcio Cabral Pierrout
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Leandro Silva Samel
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Rodolfo Benedito Nepomuceno
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Jonatha Silva Batista
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

PORTARIA GABINETE.....	2
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	4

PORTARIA GABINETE**PORTARIA Nº 352/24, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a desincompatibilização das funções laborativas do(a) servidor(a) municipal **DALILA MARIA SILVA DE AQUINO**, matrícula nº 5469-0, para concorrer ao pleito eleitoral de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos mensais e integrais, nos termos da Lei Complementar nº 64/90, a partir de 05 de julho de 2024, de acordo com o processo administrativo nº 2024.06406-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Julho de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 358/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a desincompatibilização das funções laborativas do(a) servidor(a) municipal **GEIZI DUTRA FELIX MOURA**, matrícula nº 4135-1, para concorrer ao pleito eleitoral de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos mensais e integrais, nos termos da Lei Complementar nº 64/90, a partir de 05 de julho de 2024, de acordo com o processo administrativo nº 2024.06487-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Julho de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 359/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a desincompatibilização das funções laborativas do(a) servidor(a) municipal **CARLOS RENATO DA SILVA VIEIRA**, matrícula nº 1965-8, para concorrer ao pleito eleitoral de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos mensais e integrais, nos termos da Lei Complementar nº 64/90, a partir de 05 de julho de 2024, de acordo com o processo administrativo nº 2024.06480-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Julho de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 288/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADM. Nº: 2024.05046-3 - EDITAL Nº: 016/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA-RJ – CNPJ Nº 29.114.121/0001-46, CONTRATANTE/ANUENTE: PREVI – CNPJ Nº 28.746.249/0001-60 - CONTRATADA: ITAU UNIBANCO S.A – CNPJ Nº 60.701.190/0001-04; OBJETO: Prestação de serviços de pagamento, com exclusividade, da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas das Administrações Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Miracema-RJ. VALOR TOTAL: R\$ 3.120.000,00 (três milhões e cento e vinte mil reais).

Clóvis Tostes de Barros - PREFEITO MUNICIPAL

Miracema-RJ, 01 de julho de 2024.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 012/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998: RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores Jaraney Camacho Pereira, portaria nº 5914-5 e Rafael Lanes Jardim, mat. 5435-6, como comissão fiscalizadora de acompanhamento da execução e fiscalização contratual, do CONTRATO referente ao EDITAL Nº 06/2024, decorrente do processo administrativo nº 2023.10682-5 de aquisições, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, atendendo deste modo o disposto no art. 67, da Lei 8.666/93.

Pregão: 06/2024

Gestor do Contrato: Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito

Ata / Contrato	Vigência	Fornecedor
40/2024	08/04/2024 - 08/04/2025	Belchor Couto Campos & Cia Ltda ME
41/2024	08/04/2024 - 08/04/2025	Rafaela Oliveira de Souza
42/2024	08/04/2024 - 08/04/2025	Distribuidora LJ Ltda
43/2024	08/04/2024 - 08/04/2025	Mateus C. Jorge Minimercado
44/2024	08/04/2024 - 08/04/2025	WM Distribuidora de Materiais e Gêneros Alimentícios Ltda
45/2024	08/04/2024 - 08/04/2025	Mec Comercial Atacadista Ltda
47/2024	30/04/2024 – 30/05/2025	Belchor Couto Campos & Cia Ltda ME

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de julho de 2024.

Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 050/2024

PORTARIA 013/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998: RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores Elisani Oliveira Marques, mat 3072-4 e Vanessa Sentinelli Valle, mat. 4119-0, como comissão fiscalizadora de acompanhamento da execução e fiscalização contratual, do CONTRATO referente ao EDITAL Nº 32/2023, decorrente do processo administrativo nº 2023.08231-6 de aquisições, cujo objeto é Aquisição de Papel A4, atendendo deste modo o disposto no art. 67, da Lei 8.666/93.

Pregão: 32/2023

Gestor do Contrato: Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito

Ata / Contrato	Vigência	Fornecedor
38/2024	27/03/2024-27/03/2025	RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de JULHO de 2024.

Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 050/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – BIÊNIO 2024-2026 - RETIFICAÇÃO II**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – BIÊNIO 2024-2026, nos termos a seguir:

1. Fica retificado o Anexo II – Cronograma, passando a vigorar o que segue:

ANEXO II - CRONOGRAMA

Publicação do Edital	05/07/2024
Prazo de Impugnação do Edital	08/07/2024 a 10/07/2024
Período de Inscrições	10/07/2024 a 17/07/2024
Análise de Inscrições	18/07/2024 a 22/07/2024
Publicação Preliminar das Inscrições Deferidas	23/07/2024
Interposição de Recursos das Inscrições	24/07/2024 a 26/07/2024
Análise dos recursos	29/07/2024
Homologação dos candidatos	30/07/2024
Assembleia Geral de Eleição	01/08/2024
Posse dos Conselheiros	02/08/2024